



Desenvolvimento territorial orientado para a agricultura familiar: redução das ambições ou reconhecimento de sua multifuncionalidade?

Carolina Schiesari

Universidade de São Paulo – Piracicaba –SP – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0804-234X>

Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Universidade de São Paulo – Piracicaba –SP – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0514-7568>

Resumo

A relação entre multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial já é tratada na literatura há algum tempo, sendo destacada, sobretudo, a importância de se considerar as atividades desempenhadas no meio rural para além da dimensão agrícola. Entretanto, na avaliação das políticas públicas de desenvolvimento territorial aplicadas no Brasil, é constantemente encontrada a crítica da predominância da agricultura familiar e de ações voltadas para o primeiro setor como fatores limitantes da estratégia territorial. Assim, este artigo tem o objetivo de refletir sobre esta questão, mobilizando como linha de discussão o referencial teórico sobre a multifuncionalidade da agricultura e o dispositivo dos Territórios de Identidade do estado da Bahia, o qual representa a principal política pública territorial em andamento no país. Nossa argumentação parte do princípio que este enfoque não reduz necessariamente a ambição da estratégia territorial de desenvolvimento. Ao contrário, acredita-se que a agricultura familiar, por meio de suas múltiplas funções, representa uma forma de ocupação territorial capaz de garantir a intersetorialidade e a multidimensionalidade para o desenvolvimento do território.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Desenvolvimento territorial; Multifuncionalidade da agricultura; Políticas públicas territoriais; Territórios de Identidade.

Territorial development focused on family farming: reduction of ambitions or recognition of the agriculture multifunctionality?

Abstract

The relationship between the multifunctionality of agriculture and territorial development has been addressed in the literature for some time, particularly highlighting the importance of considering activities carried out in rural areas beyond the agricultural dimension. However, in evaluating public policies for territorial development applied in Brazil, a recurring critique points to the predominance of family farming and actions focused on the primary

sector as limiting factors of the territorial strategy. Thus, this article aims to reflect on this issue, using as a line of discussion the theoretical framework on the multifunctionality of agriculture and the "Territories of Identity" initiative in the state of Bahia, which represents the main ongoing territorial public policy in the country. Our argument is based on the premise that this focus does not necessarily diminish the ambition of the territorial development strategy. On the contrary, we believe that family farming, through its multiple functions, represents a form of territorial occupation capable of ensuring intersectoriality and multidimensionality for territorial development.

Keywords: Family farming; Territorial development; Multifunctionality of agriculture; Territorial public policies; Territories of Identity.

Desarrollo territorial centrado en la agricultura familiar: ¿reducción de ambiciones o reconocimiento de la multifuncionalidad de la agricultura?

Resumen

La relación entre la multifuncionalidad de la agricultura y el desarrollo territorial ha sido abordada en la literatura desde hace algún tiempo, destacándose, sobre todo, la importancia de considerar las actividades realizadas en el medio rural más allá de la dimensión agrícola. Sin embargo, en la evaluación de las políticas públicas de desarrollo territorial aplicadas en Brasil, se encuentra constantemente la crítica de la predominancia de la agricultura familiar y de las acciones orientadas al sector primario como factores que limitan la estrategia territorial. Por lo tanto, este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre esta cuestión, utilizando como eje de discusión el marco teórico sobre la multifuncionalidad de la agricultura y el dispositivo de los Territorios de Identidad del estado de Bahía, que representa la principal política pública territorial en curso en el país. Nuestra argumentación parte del principio de que este enfoque no reduce necesariamente la ambición de la estrategia de desarrollo territorial. Por el contrario, se considera que la agricultura familiar, a través de sus múltiples funciones, representa una forma de ocupación territorial capaz de garantizar la intersectorialidad y la multidimensionalidad para el desarrollo del territorio.

Palabras clave: Agricultura familiar; Desarrollo territorial; Multifuncionalidad de la agricultura; Políticas públicas territoriales; Territorios de Identidad.

1 Introdução

A abordagem territorial para o desenvolvimento rural já vem sendo destacada como uma agenda prioritária desde o final da década de 1990. Nos últimos anos, este enfoque tem ganhado maior relevância ao potencializar o desenvolvimento do território com base nas características locais (MARINI et al., 2020).

No Brasil, este enfoque se materializou por meio de duas principais políticas públicas. Em 2003, o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT) representou uma mudança de orientação em relação à escala municipal do desenvolvimento rural fomentado no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (SCHNEIDER; SILVA; MORUZZI MARQUES, 2009). Posteriormente, em 2008, como forma de aprimoramento, foi instituído o Programa Territórios da Cidadania (PTC), o qual se tornou a estratégia territorial mais emblemática do país.

Ambos os programas foram fundamentados na formação de territórios a partir do agrupamento de municípios que continham características sociais, culturais, econômicas e demográficas semelhantes, além da proximidade geográfica. O objetivo deste arranjo era favorecer a colaboração entre os diversos atores sociais, de modo a melhorar a integração das ações públicas e inserção nos mercados internos, além de promover o compartilhamento de uma identidade própria, capaz de possibilitar a coesão territorial (BRASIL, 2005).

Seu funcionamento ocorria por meio dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER), os quais tinham a missão de realizar a gestão do Programa de Investimento em Infraestruturas Rurais (PROINF) e a elaboração de um Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS). O CODETER reunia os diversos municípios do território, por meio de representantes da sociedade civil e do poder público, com intenção, assim, de fomentar um espaço de discussão democrático, participativo e autogestionado.

Muitos estudos consideram que as políticas territoriais aplicadas no Brasil trouxeram importantes ganhos na esfera social do desenvolvimento, principalmente, com aumento da participação, organização e empoderamento da sociedade civil (OLIVEIRA; DIAS, 2015; SILVA JUNIOR, 2016; BALEM; SILVA; FROEHLICH, 2016; ROSA; FERREIRA, 2018). O enfoque garantiu, portanto, maior engajamento social na discussão e planejamento das ações públicas, favorecendo a democratização, a inclusão de atores historicamente marginalizados e maior acesso a políticas públicas de cidadania.

Por outro lado, pesquisadores observaram que o fórum de debate foi bastante restrito, atendo-se a poucos atores e programas, comprometendo a ideia do desenvolvimento territorial (FAVARETO, 2010c; ROSA; FERREIRA, 2018; VALENCIA et al., 2018; VALENCIA et al., 2019). Destarte, a reduzida diversidade dos Colegiados e o viés das ações voltado para os atores do primeiro setor resultaram em baixa efetividade das políticas territoriais.

Mesmo nas políticas públicas territoriais implementadas pelos estados, como é o caso da Bahia, elaborada inicialmente em conjunto com o PRONAT e permanecendo ativa até os dias de hoje, a crítica de sua ancoragem no paradigma agrário e setorial persiste. Favareto et al. (2020), por exemplo, assinalam a permanência da concentração de atores vinculadas à agricultura familiar nos Colegiados e nas ações do PTDS, o que limitaria em demasia a reconstrução produtiva do território, a construção de acordos intersetoriais e a formulação de projetos verdadeiramente territoriais, por meio da concertação de interesses para além dos atores agrícolas tradicionais.

As políticas territoriais brasileiras de nível nacional foram paralisadas em 2016, quando os recursos direcionados aos Territórios foram finalizados, decorrente da alteração presidencial e consequente desmantelamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SABOURIN et al., 2020; MARINI et al., 2020). Entretanto, em 2024, com a retomada de uma visão mais progressista no poder executivo federal, a abordagem territorial voltou a fazer parte da agenda e do debate público (MDA, 2024). Diante desta nova conjuntura, torna-se pertinente retomar esta discussão. Esse artigo, portanto, tem o objetivo de incitar a reflexão sobre uma das principais críticas dirigidas às políticas territoriais brasileiras. Trata-se de discutir se o foco na

agricultura familiar pode ser de fato considerado uma redução das ambições das políticas públicas de desenvolvimento territorial.

Para tanto, utilizamos como referencial teórico os conceitos da multifuncionalidade da agricultura e do desenvolvimento territorial. Nossa linha de discussão baseia-se na análise do caso do estado da Bahia, o qual constitui um dos mais simbólicos do Brasil, uma vez que é uma das poucas unidades da federação que manteve uma política pública de desenvolvimento territorial sem interrupção. Três Territórios da Bahia, Chapada Diamantina, Litoral Sul e Sertão do São Francisco, foram selecionados para melhor ilustração do caso, analisando seus principais instrumentos de gestão, o CODETER e PTDS.

2 Referencial teórico: multifuncionalidade da agricultura familiar e as políticas públicas de desenvolvimento territorial

A noção de multifuncionalidade da agricultura (MFA) começou a ganhar destaque na década de 1990, em resposta às críticas e limites do modelo de agricultura intensiva e especializada, em razão de seus desastrosos impactos ambientais e sociais. Neste contexto, as múltiplas funções da agricultura foram enaltecidas, destacando o seu desempenho para além da produção de alimentos e commodities agrícolas.

No debate internacional, esta perspectiva emergiu na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro (Eco 92), reconhecendo as funções sociais, econômicas, ambientais e culturais das atividades agrícolas (SABOURIN, 2005). A partir daí, a ideia de multifuncionalidade foi defendida em diversos fóruns internacionais, como nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), além de ter se tornado objeto de pesquisa, avaliando, sobretudo, sua incorporação às políticas públicas agrícolas europeias (SABOURIN, 2005).

Neste contexto, a França desempenhou um papel de destaque, promovendo discussões teóricas sobre a conceituação da multifuncionalidade da agricultura e sua incorporação na Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia. O trabalho de Jacques Rémy (2004) retrata bem esta influência francesa, detalhando a complexa transição de um modelo intensivo e especializado, muito incentivado no período pós Segunda Guerra Mundial, para uma abordagem multifuncional da agricultura, adotada gradualmente no início dos anos de 1990, quando o país começou a integrar seus princípios em suas políticas públicas e a defender sua inclusão no âmbito internacional.

No Brasil, a noção da MFA ganhou maior repercussão na década seguinte, notadamente com a obra de Maria José Carneiro e Renato Maluf (2003). Entretanto, devido à estrutura fundiária particular do país e à existência de modelos produtivos distintos, esta noção foi associada especialmente à agricultura familiar, uma vez que esta categoria é a que “melhor expressa, efetiva ou potencialmente, o que a noção pretende como um objetivo de políticas públicas” (BONNAL; CAZELLA; MALUF, 2008, p. 187-188).

A multifuncionalidade da agricultura pode ser compreendida como a capacidade dos agricultores familiares em prover bens públicos relacionados a alcance de segurança e soberania alimentar, preservação dos recursos naturais e da

paisagem rural, conservação da biodiversidade, manutenção do tecido social e cultural e reprodução socioeconômica das famílias rurais (MALUF, 2003).

Da mesma forma ao ocorrido nos países europeus, o conceito de MFA ganhou relevância no Brasil nos debates sobre as políticas públicas de desenvolvimento rural, realçando a necessidade, numa ótica de sustentabilidade, da integração entre as esferas produtiva, social e ambiental (MALUF, 2003).

Bonnal, Cazella e Maluf (2008) foram pioneiros no Brasil em identificar a pertinência de se incluir a noção de multifuncionalidade da agricultura nas políticas de desenvolvimento territorial, muito debatidas na época. Para os autores, a incorporação da MFA contribui para a passagem do enfoque setorial para o territorial, reconhecendo a articulação das diversas funções da agricultura.

Vale lembrar que as políticas de desenvolvimento territorial foram elaboradas principalmente para o meio rural. Esta nova perspectiva visava superar as estratégias tradicionais de cima-para-baixo e o viés economicista de desenvolvimento. Ao contrário, a orientação territorial se baseou principalmente no desenvolvimento endógeno, enfatizando a importância de compreender e alavancar as potencialidades, características, atores e ativos específicos do território (PECQUEUR, 2005); na governança participativa, permitindo o engajamento ativo e o envolvimento dos atores locais no processo de elaboração e implementação de políticas públicas (SCHNEIDER, 2004); na intersectorialidade, possibilitando a dinamização do território por meio da diversificação das atividades econômicas e ampliação das relações entre o rural e urbano (VEIGA, 2016); na multidimensionalidade, concebendo o desenvolvimento como reflexo de diversas dimensões do patrimônio territorial e suas inter-relações (DALLABRIDA, 2020); e na coesão social, de modo a fomentar a construção de um ator coletivo que busca o bem-estar comum, reduzindo as desigualdades e disparidades dentro do território (COVAS; COVAS, 2013).

Assim, ambas abordagens, desenvolvimento territorial e MFA, estão diretamente conectadas, além de serem complementares, uma vez que destacam a importância de se considerar as especificidades e potencialidades locais, as múltiplas dimensões e funções das atividades humanas, e a inclusão social (BONNAL; CAZELLA; MALUF, 2008).

Contudo, apesar dos avanços no reconhecimento da MFA, são significativos os desafios para a aplicação prática deste conceito nas políticas territoriais, como a superação de uma visão meramente produtiva da agricultura. Esta limitação já havia sido observada por Sabourin (2005) e Bonnal, Cazella e Maluf (2008), apontando a necessidade de novos modelos teóricos e epistemológicos, capazes de captar a complexidade e a diversidade das funções desempenhadas pela atividade agrícola. Entretanto, esta retórica ainda ecoa nos debates atuais, assinalando a pertinência de reforçar uma nova ótica para avaliar a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento territorial.

3 A política de desenvolvimento territorial do estado da Bahia

A regionalização como forma de planejamento da ação pública começou a ser traçada no estado da Bahia na década de 1930, sob forte influência do intervencionismo estatal do *New Deal* americano (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA,

2016a). Durante o período do Estado Novo (1937-1945), a perspectiva intervencionista se consolidou, regionalizando a Bahia, pela primeira vez, em dezesseis zonas fisiográficas, com base em critérios sociais e econômicos dos municípios (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b). O foco dessa divisão era prioritariamente o desenvolvimento econômico por meio da urbanização e industrialização do estado, uma vez que a economia era centrada no setor primário de produção, tendo na cultura cacaueteira (para exportação) o seu carro-chefe (SOUZA, 2008).

Entretanto, houve grande dificuldade de inserção da Bahia no processo de industrialização. Diante desta realidade, manifestações emergiram por parte das elites baianas, questionando os entraves políticos e econômicos que impediam o desenvolvimento industrial e urbano do estado. Esta insatisfação se acirrou na década de 1950, nutrindo o debate sobre as causas da decadência da economia baiana (SILVA, 2012).

Neste cenário e em meio a uma das secas mais graves vivenciadas pelo Nordeste, o governo de Antônio Balbino (1955-1959), ainda sob uma gestão pública centralizada, propôs uma nova alternativa para o desenvolvimento do estado da Bahia. Foram instituídos o Conselho de Desenvolvimento Econômico (Condeb) e a Comissão de Planejamento Econômico (CPE), responsáveis pela implementação do Programa de Recuperação Econômica da Bahia, o qual tinha o objetivo de aumentar e estabilizar a renda per capita do estado por meio de investimentos no setor de transporte, comunicação e indústria, além da expansão do mercado interno e da variedade de produção (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b).

Este programa não alcançou grandes avanços socioeconômicos. Em consequência, o governo de Juracy Magalhães, após 1959, retomou o planejamento regional com a concepção do Plano de Desenvolvimento da Bahia (Plandeb). O objetivo era combater a seca e transformar o estado em uma sociedade capitalista com bases industriais (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b). A ideia era, então, integrar a economia da Bahia com as dinâmicas da região Sudeste do Brasil, facilitando o fornecimento de bens intermediários. No entanto, as iniciativas se acumularam na região metropolitana (RM) de Salvador, acarretando uma industrialização parcial e concentrada.

Durante a ditadura militar, a gestão pública baiana permaneceu fundamentada na perspectiva de intensificação da industrialização, de forma centralizada e conservadora: o estado foi dividido em 16 regiões administrativas (que posteriormente passaram a ser 17), cada uma com sede onde foram instaladas as agências governamentais (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b). Essa regionalização, no entanto, não conseguiu promover desenvolvimento socioeconômico e nem acabar com os desequilíbrios regionais, uma vez que as ações públicas estiveram concentradas nas regiões litorânea e metropolitana de Salvador.

Na década de 1980, devido à crise financeira, as iniciativas privadas foram privilegiadas. Áreas modernas especializadas do primeiro setor emergiram, sobretudo nas regiões oeste (soja em Barreiras), norte (fruticultura irrigada em Juazeiro) e extremo sul (papel e celulose para produção de madeira) (MIDDLEJ, 2004). Porém, esse planejamento, que priorizou exigências das empresas privadas nas regiões, ocasionou uma maior desigualdade (SOUZA, 2008). Consequentemente, o crescimento econômico se restringiu às áreas que experimentaram a industrialização

e urbanização, enquanto a maioria dos cidadãos continuou vivendo em condições de extrema pobreza (SILVA, 2012).

A década de 1990 foi marcada pela adoção de políticas econômicas neoliberais, com a propagação de práticas de privatização. Em 1991, quinze regiões econômicas foram propostas na Bahia com referência à sua localização em relação à capital e com critérios físicos, ou seja, fundamentadas em características naturais, especialmente o relevo (SILVA, 2012). Contudo, a ação pública regionalizada priorizou localidades com perspectivas de melhor retorno aos investimentos privados, em detrimento às áreas do semiárido, acirrando, mais uma vez, desigualdades inter-regionais na Bahia (SILVA, 2012).

No início da década de 2000, a atração dos investimentos privados permaneceu sendo priorizada. Os dois primeiros governos baianos do novo século deram ênfase ao conceito de segmentação espacial inspirado nas zonas econômicas de 1991. A intenção era criar novas zonas de desenvolvimento, focadas nos corredores de produção dominantes da agropecuária, mineração, indústria, agroindústria, comércio e turismo. A territorialização, portanto, permaneceu alinhada com os parâmetros regionais de investimento e expansão do capital privado (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b).

Em 2006, metade da população baiana residia em cidades de dimensões de pequeno porte, das quais 68% possuíam até 20 mil habitantes com economia centrada na agricultura de subsistência (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b). De outra parte, os municípios com mais de 200 mil habitantes e a RM de Salvador abrigavam o restante da população (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b).

Diante desse cenário, em 2007, o então recém eleito governador Jaques Wagner abandonou a regionalização em vigor daquele momento e adotou uma nova forma de territorialização, visando, principalmente, reduzir as disparidades entre as regiões do estado da Bahia (ORTEGA; CERQUEIRA; SILVA, 2016b; DIAS, 2017). Foi, portanto, a primeira divisão espacial não voltada para a industrialização e capital privado, mas, sim, para o desenvolvimento do território baseado em suas características e atores locais.

Essa divisão espacial tornou-se conhecida por Territórios de Identidade (TI), a qual resultou de esforços do PRONAT que havia definido um escopo de cinco Territórios Rurais para o estado da Bahia, representando as microrregiões priorizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (FORNAZIER; PERAFÁN, 2018; DIAS, 2016). Contudo, o número reduzido de Territórios provocou uma reação dos principais movimentos sociais do campo, que demandaram sua ampliação para todo o estado. Com efeito, um Grupo de Trabalho foi criado para aprofundar a discussão sobre a composição de outros territórios, resultando na formação de 23 Territórios em 2004, que posteriormente passaram a ser 26 em 2006. A última alteração nesta cartografia territorial viria a ocorrer no ano de 2011, quando mais um TI foi incorporado à divisão espacial.

Jaques Wagner, ao assumir o Governo da Bahia, adotou também os TI como unidade para planejamento e aplicação de políticas públicas (DIAS, 2017). Esse reconhecimento tornou-se oficial, quando foi publicada a Lei 10.705 de 14 de novembro de 2007 no Diário Oficial do estado, estabelecendo o uso dos TI para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 e fracionando o orçamento do estado entre todos os TI (DIAS, 2017). Ademais, para a elaboração deste plano, foram

realizadas, pela primeira vez, as Escutas Sociais Territoriais, transformando o planejamento estadual em um Plano Plurianual Participativo (PPA-P).

Em 2010, esta regionalização ganhou maior robustez, sendo reconhecida por meio de Decreto, o qual se tornou o principal marco normativo dos TI. Por meio deste procedimento, o Programa Territórios de Identidade foi instituído com o intuito de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico dos Territórios, enquanto meio de articulação de políticas públicas (BAHIA, 2010). O Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010, também, oficializou os CODETER e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER), atribuindo suas funções na governança territorial.

Em 2014, o estado da Bahia foi ainda mais adiante, transformando os Territórios de Identidade em política de Estado por meio da Lei nº 13.214 de 29 de dezembro, a qual formalizou as diretrizes e princípios da Política de Desenvolvimento Territorial, além de regulamentar os CODETER e CEDETER (BAHIA, 2014). Em 2024, os 27 TIs e 27 CODETERs permanecem ativos e cinco PPA-P (2008-2011, 2012-2015, 2016-2019, 2020-2023 e 2024-2027) foram elaborados consecutivamente seguindo a diretriz territorial, de forma participativa. De tal modo, Favareto e Lotta (2017) acreditam que a Bahia é o estado que melhor conseguiu institucionalizar a sua gestão a nível do território, representando a política territorial mais longa e robusta do país.

4 A importância da agricultura familiar nas estratégias de desenvolvimento territorial

Conforme exposto anteriormente, no debate brasileiro sobre o desenvolvimento territorial, uma crítica recorrente se refere à pouca diversidade de atores nos CODETER, implicando em direcionamento prioritário de ações para o setor primário e agricultores e agricultoras familiares (FAVARETO, 2010b; FAVARETO, 2010c; OLIVEIRA; DIAS, 2015; FORNAZIER; PERAFÁN, 2018; ROSA; FERREIRA, 2018). Para estes especialistas, tal viés compromete a essência da estratégia do desenvolvimento territorial, sobretudo por limitar a intersectorialidade neste processo.

Mas se a crítica tem sua pertinência em termos conceituais de estratégia de desenvolvimento territorial, por outro lado, convém realçar que a agricultura familiar, considerada em sua multifuncionalidade, é susceptível de constituir base sólida para diversificação de atividades (MALUF, 2003; BONNAL; CAZELLA; MALUF, 2008). Nesta ótica, a melhoria dos meios de vida dessas famílias se dissemina para além do setor agrícola, ampliando as oportunidades para o desenvolvimento do território (FAO; FIDA, 2019). Trata-se, portanto, de reconhecer o "rural" como um espaço dinâmico e heterogêneo, que vai além das atividades agrícolas, envolvendo múltiplas funções sociais, culturais e econômicas (CARNEIRO; SANDRONI, 2019).

Marchetti et. al (2024), por exemplo, evidenciaram as múltiplas funções dos produtores de mandioca dos assentamentos da reforma agrária no Extremo Sul baiano. Para os autores, o exercício desta atividade promoveu, além da soberania e segurança alimentar das famílias, a dinamização econômica com a geração e distribuição de renda de acordo com o potencial endógeno e contexto social e ecológico do território, fortalecimento do tecido social e cultural por meio do engajamento de diferentes gerações nas atividades e disseminação do conhecimento

tradicional, e conservação da agrobiodiversidade com a circulação de diferentes espécies de mandioca e de seus derivados.

Convém também explicar o que se entende por intersetorialidade. Considerando a economia pelo tripé englobando setor primário (agricultura, pecuária e extrativismo), secundário (industrial) e terciário (comércio e serviços, incluindo a administração pública), trata-se de integrar estes segmentos das atividades econômicas. No nível das organizações, esta ideia de imbricação também é válida, envolvendo o primeiro setor, representado principalmente pelo poder público, o segundo setor, pelas empresas privadas, e o terceiro setor, por organizações sem fins lucrativos (comprometidas com o tratamento de problemas socioambientais).

Na abrangência da política territorial da Bahia, o PPA incorpora, de certa forma, todos os setores econômicos e tipos de organização. Ou seja, todas as atividades setoriais são consideradas na gama dos programas de governo, assim como o público consultado nas Escutas Sociais Territoriais são diversificados, muito além dos CODETER, com a participação de diferentes conselhos temáticos (saúde, educação, meio ambiente, etc.), entidades de classe, sindicatos (patronal e de trabalhadores) e federações da indústria e comércio. Dessa forma, para a reflexão sobre a política territorial do estado da Bahia, convém considerar apenas o recorte do CODETER e PTDS, que são os instrumentos de governança presentes no cotidiano do território, além de serem o foco das críticas da predominância da agricultura familiar.

Tabela 1. Composição dos CODETER Chapada Diamantina (CD), Litoral Sul (LS) e Sertão do São Francisco (SSF) por categoria de representantes

Categorias de membros	CD	LS	SSF
Associações/Cooperativas da Agricultura Familiar	17	11	14
Sindicatos Rurais e Movimentos Sociais do Campo	17	4	10
Organizações da sociedade civil (socioculturais, educativos, ambientais e/ou agrícola)	16	13	20
Empresas privadas, consultorias, associações/representantes comerciais/patronais	2	2	1
Poder público (prefeituras, secretarias, consórcio público)	29	29	14
Instituições de educação/ensino/pesquisa (universidades, IF, Escola Família Agrícola)	9	8	3
Instituições/centros públicos de saúde	1	0	0
Empresas/Institutos públicos (BNB, CAR, BAHATER, SETAF etc.)	5	5	6
Total	96	72	68

Fonte: Organizado pelos autores com base em BAHIA (2022a; 2022b; 2022c).

De fato, considerando o exemplo dos três TI da Bahia selecionados, verifica-se na Tabela 1 acima que os colegiados são compostos majoritariamente por representantes da agricultura familiar, sejam associações de agricultores, sindicatos ou organizações e movimentos sociais do campo. No entanto, é importante ressaltar que estas estruturas contam também com uma ampla gama de organizações do primeiro e terceiro setores, como entidades públicas (prefeituras, instituições de ensino públicas e empresas públicas) e organizações não governamentais.

Ademais, em relação ao PTDS, observa-se nos três planos que todas as dimensões são consideradas, como a produtiva, social, cultural, educacional,

infraestrutura e natural (TERRITÓRIO CHAPADA DIAMANTINA, 2010; TERRITÓRIO LITORAL SUL, 2010; TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, 2008). Especificamente na dimensão produtiva, constata-se, como pode ser observado no Quadro 1 abaixo, que, além de ações voltadas para as atividades agrícolas (como fomento aos arranjos produtivos característicos dos territórios, reforma agrária, assistência técnica e extensão rural), também são demandadas iniciativas para a agroindustrialização, beneficiamento de produtos, acesso aos mercados e projetos para os jovens.

Quadro 1. Ações propostas no primeiro PTDS dos TI Chapada Diamantina, Litoral Sul e Sertão do São Francisco para a dimensão produtiva

Chapada Diamantina	Litoral Sul	Sertão do São Francisco
- apoio às cadeias produtivas e agroindústria (do café, cana, leite, mandioca, caprino e ovinocultura, apicultura e aquicultura, olericultura e fruticultura); - resgate das sementes crioulas e trocas entre os/as agricultores/as; - fortalecimento da ATER e ATES; - fomento ao acesso ao mercado da agricultura familiar; - políticas públicas de permanência voltada para os jovens; - avançar com a distribuição de terra e com a documentação legal das propriedades dos assentados e posseiros;	- projetos de manejo, extrativismo e comercialização de produtos florestais e da sociobiodiversidade; - regularização fundiária; - construção de empreendimentos, agroindústrias e centros de comercialização para o pequeno produtor; - implementação de um programa de pesca artesanal, com instalação de unidade beneficiamento e de tanques de piscicultura; - fomento das cadeias produtivas do cacau, mandioca, pecuária e apicultura; - realização de capacitações técnica para os agricultores e fortalecimento da ATER; - apoio ao empreendedorismo jovem - incentivo a atividades não agrícolas em comunidades tradicionais;	- Beneficemente, comercialização e implementação de infraestrutura para produção e transformação dos arranjos produtivos de caprino e ovinocultura, apicultura, avicultura e pesca artesanal; - Regularização fundiária; - Apoio no manejo produtivo das áreas de fundo de pasto e assentamentos da reforma agrária; - Assistência técnica para convívio dos rebanhos com o semiárido;

Fonte: Território Chapada Diamantina (2010); Território Litoral Sul (2010); Território Sertão Do São Francisco (2008). Organizado pelos autores.

Então, a discussão recai, sobretudo, na incorporação do segundo setor na estrutura de governança do desenvolvimento territorial. Ou seja, a inclusão de representantes de indústrias e empresas privadas para ampliar a diversidade dos grupos sociais dos colegiados, expandindo também a promoção de atividades não-agrícolas. Porém, para esta reflexão, vale a pena se deter no pensamento de Wanderley (2019), que destaca a importância de reafirmar o rural como valor da sociedade, reconhecendo o seu lugar na sociedade urbana e industrial e o compreendendo “como uma forma específica de vida social, caracterizada pela predominância da natureza e das relações de interconhecimento” (WANDERLEY, 2019, p. 29).

Ademais, a enorme desigualdade social, concentração fundiária e centralização do poder justificam uma atuação mais enfática do Estado brasileiro e baiano para reduzir estas disparidades. O processo de desenvolvimento no Brasil – também experienciado pela Bahia – sempre foi muito favorável aos interesses dos latifundiários, privilegiando suas grandes lavouras monocultoras exportadoras, em detrimento do pequeno agricultor familiar, responsável por sustentar e viabilizar a sobrevivência e manutenção da população (PRADO JUNIOR, 2011; RIBEIRO, 2015). Estes marginalizados, por séculos, foram renegados do pacto político e não puderam contar com instituições capazes de atender seus desafios e demandas (MARTINS, 1983), os tornando dependentes do abrigo da proteção coronelista, de forma subordinada e inferiorizada (LEAL, 2012).

Dessa forma, considerando os pressupostos do desenvolvimento territorial de relações mais simétricas, julga-se pertinente a participação de organizações do chamado segundo setor que favoreçam a inclusão social da população local e o fortalecimento da agricultura familiar. Deste ponto de vista, o potencial endógeno de processamento de produtos com tipicidade regional diretamente por unidades familiares ou agroindústrias constituídas pelos esforços coletivos destes agricultores (por intermédios de suas cooperativas ou de outras organizações sob sua gestão), tende a promover produção sustentável e comércio justo e solidário, tanto para atividades agrícolas como não agrícolas.

Ou seja, compreendendo o território como lugar de disputa e poder (RAFFESTIN, 1993), a promoção de debates e iniciativas deve, numa perspectiva democrática participativa, fortalecer as conquistas da agricultura familiar e não ameaçar sua existência. Pois, a perda de espaço desta categoria nas instâncias colegiadas pode ampliar ainda mais as desigualdades, uma vez que sua capacidade de agência, representada pelo poder político e econômico, é infinitamente inferior que aquela dos agentes do mercado privado, conforme já evidenciando nas primeiras estratégias de territorialização do estado da Bahia.

A propósito, Marchetti et al. (2020) lembram que a Frente Parlamentar da Agropecuária, composta por 48% dos membros do Congresso Nacional, defende os interesses dos empreendimentos do agronegócio, colocando em prática demandas conservadoras e contrárias ao modo de produção da agricultura familiar. Alguns exemplos desta orientação são as reivindicações da bancada ruralista nas eleições de 2018, advogando pela revisão de normas ambientais vigentes, redução do custo do trabalho agrícola e afrouxamento da definição do trabalho análogo à escravidão (WANDERLEY, 2019).

Portanto, a intenção de incluir indústrias não vinculadas à agricultura familiar na estratégia de desenvolvimento do território pode acarretar precarização do trabalhador assalariado rural e integração vertical subordinada do produtor em regime familiar. Neste ponto, também convém mencionar que a pluriatividade das famílias agrícolas pode apresentar diferentes efeitos segundo sua modalidade. Via de regra, as atividades realizadas pelos agricultores familiares fora e desconectadas de seu estabelecimento são decorrentes de uma acomodação hostil às circunstâncias socioeconômicas que lhes foram impostas, as quais lhe são completamente desfavoráveis e muitas vezes caracterizadas por emprego instável, sem contrato, sem sindicalização e/ou sem seguridade social (LACERDA; MORUZZI MARQUES, 2012; CHAUÍ, 2019). Esse tipo de pluriatividade favorece sobretudo a concentração

fundiária, marginalização social e deterioração ambiental (LACERDA; MORUZZI MARQUES, 2012).

A título de exemplo, os casos da produção de soja, em Barreiras, e de frutas para exportação, no Sertão de São Francisco, cujos incentivos foram justificados pela intenção de avanço da industrialização para o interior da Bahia, inspirada pela experiência anterior de regionalização do estado, provocaram, todavia, aumento da desigualdade social, além de grandes conflitos por acesso à terra e aos recursos naturais. O caso de Correntina, aliás, provoca, ainda hoje, grandes manifestações por parte da população tradicional local (PORTO-GONÇALVES; CHAGAS, 2019). A instituição e expansão de empresas privadas do agronegócio tem gerado escassez hídrica para as comunidades locais, em especial pela utilização de pivôs centrais para irrigação de grãos. Esta prática ameaça a subsistência das comunidades tradicionais, que dependem da água dos rios para realização de suas múltiplas atividades. Para Porto-Gonçalves e Chagas (2019), essa disputa reflete um modelo de desenvolvimento que negligencia a relevância da conexão intrínseca entre as comunidades e seus territórios.

No mesmo sentido, Cerqueira Neto (2012) examinou a expansão das atividades das empresas de papel e celulose no Território Extremo Sul da Bahia. Apesar dos ganhos econômicos, o autor destaca que a operação trouxe uma grande emigração de profissionais liberais e pequenos e médios empreendedores, principalmente dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o que desfavoreceu a coesão territorial e a construção de uma identidade comum. Ao contrário, os empreendimentos levaram à intensificação dos conflitos socioambientais pela disputa do território, tendo, por um lado, um modelo antiecológico e socialmente excludente e, por outro, a agricultura camponesa, que desde então estão sob constante ameaça (FERREIRA; PEREIRA; LOGAREZZI, 2019).

Estes embates estão cada vez mais recorrentes e agressivos, devido à chegada de mais empresas e indústrias nas áreas interioranas. Na Bahia, em 2022, 211 conflitos foram registrados pela Comissão Pastoral da Terra, um aumento de 16,42% em relação ao ano anterior, índice superior à média nacional de 10,39%. Assim, o estado ocupa o terceiro lugar no ranking de violência agrária (atrás apenas do Maranhão com 225 conflitos e Pará com 236) (AMORIM, 2023). Os confrontos por terra representam a grande maioria dos casos (cerca de 75%), envolvendo ações de ocupações e retomadas de territórios; de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra; além de acesso a recursos naturais (AMORIM, 2023). As comunidades de fundo e fecho de pasto são as mais atingidas, representando 43% de todos os atritos registrados, seguidas pelos povos indígenas (16%), quilombolas (15%) e sem-terra (15%) (AMORIM, 2023). Os principais agressores são empresas do agronegócio e de energia eólica, causando 40% dos impasses, seguidas por outros fazendeiros (26%) e mineradoras (6%), que se infiltram nos territórios com um projeto de desenvolvimento totalmente diferente do interesse comunitário dos atores locais (AMORIM, 2023).

Perante este contexto, é claro e justificado o motivo pelo qual o CODETER do Sertão do São Francisco não tenha incorporado em seu PTDS grandes projetos de investimentos privados, como, por exemplo, a instalação de um parque eólico (FAVARETO et al., 2020). A inclusão de vultosos projetos sob responsabilidade dessas grandes empresas privadas - em sua maioria forasteiras e, portanto, sem

representação nas instâncias colegiadas - implica em não promoção de desenvolvimento endógeno do território. Ou seja, trata-se de estratégia em última análise contrária à potencialização das atividades econômicas da população local, assim como à valorização da paisagem e cultura do lugar.

Escobar (2015) denomina este processo de desterritorialização de “prática de *emplacement*”, o qual invade, cerca ou confina as comunidades agrícolas e tradicionais. Nas palavras de Porto-Gonçalves (2021), é um processo de “desenvolvimento”, o qual rompe o envolvimento social intrínseco da população regional. Portanto, são projetos que não representam as raízes do capital social do território, dificultando a construção de estratégias verdadeiramente territoriais.

Ao contrário, a disseminação da lógica mercantil transforma todos os direitos econômicos, sociais e políticos em serviços regidos pelo mercado, onde tudo é racionalizado e mediado pelo capital financeiro (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2020). A privatização dos direitos aumenta as desigualdades, se impondo como um modelo totalitarista, o qual exclui as heterogeneidades sociais, representadas pelas diferentes classes sociais, modos de vida, comportamentos, crenças, opiniões, costumes e valores (CHAUÍ, 2019). As desregulamentações, promovidas pelo capital financeiro, também, provocam a usurpação dos bens naturais, da cultura e da vida dos povos tradicionais (CUNHA, 2017). Destarte, esse ordenamento mercantil-industrial representa um projeto político-ideológico predatório, o qual compreende o espaço rural apenas como lugar de investimento (WANDERLEY, 2019).

Com efeito, conforme assinalado por Bonnal, Cazella e Maluf (2008, p. 222), “alguns projetos podem acabar incentivando iniciativas empresariais descoladas dos preceitos do desenvolvimento territorial e perversas do ponto de vista da reprodução social da agricultura familiar”. Não se trata de tapar as disputas e contrassensos do território (VALENCIA-PERAFÁN et al., 2020b), mas de optar por uma perspectiva “igualitarista” (MEDEIROS, 2023), com vistas a diminuir as disparidades e injustiças sociais. Aliás, foi exatamente para confrontar este modelo neoliberal nocivo que o estado da Bahia elaborou a sua estratégia de desenvolvimento territorial, priorizando a agricultura familiar para amplificar a sua voz e representatividade no debate público.

Portanto, a superação do paradigma agrário e a inserção do setor secundário nas estratégias de desenvolvimento territorial deve, nesta ótica inclusiva e sustentável, ocorrer pela perspectiva das vocações locais da agricultura familiar e comunidades tradicionais. Ou seja, “os interesses setoriais devem estar submetidos à dinâmica territorial, entendida enquanto capaz de mobilizar e potencializar os recursos ambientais e humanos disponíveis no espaço local” (WANDERLEY, 2019, p. 21).

Com este ponto de partida, novos mercados e atividades podem ser fomentados tendo em vista o protagonismo, autonomia e empoderamento da agricultura familiar enquanto ator social, econômico e político do território. Trata-se de apoiar toda a diversidade do amplo leque identificado como agricultura familiar - isto é, agricultores, extrativistas, aquicultores, pescadores, silvicultores, assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais e povos indígenas - para o desempenho de suas múltiplas funções, em favor da preservação ambiental, coesão social, cultura local e equilíbrio socioeconômico.

Ou seja, as atividades incentivadas devem estar estreitamente associadas ao Estabelecimento e/ou Empreendimento Familiar Rural (conforme estabelecido na Lei nº 11.326 de 2006), articulando diferentes oportunidades, agrícolas ou não, que possam emergir dessas novas configurações. Para Lacerda e Moruzzi Marques (2012), as atividades não vinculadas diretamente à produção agrícola, mas por serem realizadas dentro da unidade rural familiar, são denominadas de “para-agrícolas”, tendendo a fortalecer o estabelecimento familiar. Segundo os autores, estas atividades se caracterizam para além da produção de alimentos, incluindo oferta de turismo rural de base comunitária, confecção de artesanato, serviços de preservação ambiental, agroindústria familiar, entre outros.

Entretanto, o fomento e/ou incorporação de novas entidades e atividades econômicas na estratégia de desenvolvimento territorial dependem das características específicas de cada território. Pois, conforme já constatava Conterato, Schneider e Waquil (2007), o desenvolvimento rural e regional é um processo diverso que se expressa territorialmente de forma heterogênea, sendo necessárias soluções distintas para os diferentes contextos. Neste ponto, há importante consenso entre os especialistas; não se pode pensar em desenvolvimento territorial utilizando uma abordagem padronizada para todos (FAVARETO; LOTTA, 2022; VALENCIA-PERAFÁN et al., 2020b).

Na Bahia, efetivamente, a maior parte das políticas públicas são implementadas seguindo o modelo *one size fits all*. Apesar de o estado ter avançado em algumas frentes como os Consórcios Públicos e os projetos da Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional (CAR) (Bahia Produtiva e Pró-semiárido), nos quais as ações são desenhadas pelos atores locais, grande parte das políticas e programas públicos estabelecidos no PPA-P é ainda elaborada de cima para baixo. Muitas ações públicas vêm prontas do poder executivo, sendo apenas priorizadas pelos TI onde melhor se encaixam, com a adaptação de suas metas à realidade local. Segundo Favareto e Lotta (2022), este modelo transformou as abordagens territoriais no Brasil em míopes ou cegas:

Míopes, quando admitem que há atores no território que podem ser importantes para definir prioridades, porém não dispõem de mecanismos para fortalecê-los a fim de incorporá-los ativamente no desenho e na implementação. Cegas quando pressupõem que o território é apenas o espaço onde um investimento é feito (FAVARETO; LOTTA, 2022, p. 21 e 22).

A análise dos três TI do estado da Bahia reforça a importância de se criar mecanismos eficazes para superar essa visão míope. Nesta avaliação (Tabela 2) é possível notar a grande heterogeneidade entre territórios, sendo necessárias abordagens distintas para cada localidade. Ressalta-se, no entanto, que não se trata aqui de determinar tipologias territoriais, mas apenas expor as disparidades regionais.

Tabela 2 - Informações gerais dos TC Chapada Diamantina, Litoral Sul e Sertão do São Francisco

População e urbanização	Chapada Diamantina	Litoral Sul	Sertão do São Francisco
Nº municípios	24	26	10
População total	383.853	720.508	553.098
População município sede	46.160	186.708	235.816
População média restante	14.682	14.796	35.254
Nº estabelecimentos da agricultura familiar	36.206	23.277	41.368
Taxa de urbanização	48%	82%	64%
Representação da atividade econômica por setor			
% Agropecuária	25%	8%	10%
% Da indústria	12%	17%	23%
% Comércio e serviços	63%	75%	67%
Geração de emprego			
*Agropecuária (pessoal ocupado)	100.746	65.992	138.805
*Principal empregador na agropecuária	Agricultura familiar (70%)	Agricultura familiar (60%)	Agricultura familiar (67%)
Indústria (postos de trabalho formais)	1.258	8.800	7.751
Principal emprego na indústria	Mineração (48%)	Construção civil (34%)	Alimentos (58%)
Serviço (postos de trabalho formais)	20.400	61.200	35.500
Principal emprego no serviço	Adm. Pública (72%)	Adm. Pública (52%)	Adm. Pública (63%)

Fonte: SEI (2018; 2015); *IBGE (2019). Organizado pelos autores.

O Sertão do São Francisco e Litoral Sul possuem sua população e PIB concentrados nos municípios sede, Juazeiro e Itabuna respectivamente (no Litoral Sul, a cidade de Ilhéus também se destaca). Trata-se de situações de maior urbanização, indicando que a industrialização ocorre de forma mais intensa nestas cidades. De fato, 43% da população do Sertão de São Francisco estão na cidade de Juazeiro, a qual produz 50% do PIB do TI. No Litoral Sul, 51% da população estão concentradas em Ilhéus e Itabuna, as quais juntas representam 68% do PIB. A urbanização nestas cidades também é significativamente superior por sua proximidade à costa baiana (onde ocorreu o início do processo de formação do estado) e região metropolitana de Salvador. Já na Chapada Diamantina, a distribuição da população e da soma dos bens e serviços produzidos é mais homogênea entre os municípios, caracterizados como predominantemente rurais. Seabra, o município sede do TI, abriga apenas 12% da população e produz 11% do PIB.

Em relação à atividade econômica na ótica de sua divisão tripartite, o setor de comércio e serviços é o mais representativo (em valor monetário) nos três TI, em razão dos empregos gerados pela administração pública. Este setor também é significativo na geração de emprego no Litoral Sul, representando 45% dos postos de trabalho. O setor primário possui uma representatividade econômica maior na Chapada Diamantina, cujas atividades produzem o dobro de valor em relação às atividades industriais, o que é inversamente proporcional nos outros dois TI, onde o

valor econômico gerado pela indústria ultrapassa aquele das atividades agropecuárias.

Quanto à geração de emprego, o setor agrícola é o principal empregador nos três TI, representando 82% do pessoal ocupado na Chapada Diamantina, 49% no Litoral Sul e 76% no Sertão do São Francisco. Ponto central para os propósitos deste artigo, a maior parte dessas pessoas atua na agricultura familiar. A indústria gera a menor quantidade de emprego nos três territórios, representando 1% dos postos de trabalho na Chapada Diamantina (principalmente na mineração), 6% no Litoral Sul (sobretudo na construção civil) e 4% no Sertão do São Francisco (majoritariamente na indústria de alimentos).

Assim, a partir dos dados acima é possível notar que cada Território possui suas especificidades, as quais precisam ser consideradas no desenho de estratégias coerentes de desenvolvimento territorial. Na Chapada Diamantina, por exemplo, a incorporação do setor secundário, tanto no Colegiado como no PTDS, é bastante limitada, uma vez que sua participação (e existência) é demasiadamente pequena. Neste TI, a dinamização econômica é potencialmente impulsionada por inovações nas atividades agrícolas e para-agrícolas, as quais empregam mais de um quarto da população. Destaca-se, também, a forte vocação turística da região, o que permite considerar de forma mais incisiva sua inclusão nas estratégias de desenvolvimento do território, como ações de turismo de base comunitária vinculadas aos estabelecimentos rurais.

Por outro lado, no Sertão do São Francisco, a inclusão industrial se mostra mais pertinente, mas, também, perpassa pela atividade agrícola, uma vez que a indústria alimentícia, com o processamento de frutas (sobretudo manga e uva para exportação), é a mais marcante no Território (SEI, 2018). Em perspectiva inclusiva, uma forma de potencializar essa atividade seria fomentar a agroindustrialização familiar ou formação de cooperativas da agricultura familiar para inserção direta neste mercado agroalimentar. Ademais, Juazeiro possui um mercado pujante do produtor rural: sua maior integração com os agricultores das regiões interioranas, principalmente de comunidades tradicionais, como ribeirinhos, fundo e fecho de pasto e quilombolas, pode favorecer inclusão socioproductiva.

O Litoral Sul é o caso mais complexo. A participação do setor primário na economia e na geração de emprego é mais restrita, além de ser o TI com maior taxa de urbanização, com duas cidades grandes (mais de 150 mil habitantes) em sua composição. Itabuna e Ilhéus possuem a maior concentração do PIB, indústria e população, enquanto os outros municípios se caracterizam predominantemente pela atividade agrícola da população na paisagem rural (SEI, 2015). Dessa forma, a dinamização econômica do Território se concentra no polo mais energético (Ilhéus-Itabuna).

Este tipo de problema também ocorre em outros territórios, onde os recursos se reúnem em regiões mais dinâmicas, com maior volume populacional e tecido empresarial, localizados em áreas privilegiadas (CANIELLO; PIRAUX; SOUZA BASTOS, 2014). Por conseguinte, as regiões mais rurais e carentes pouco conseguem alcançar o progresso desejável (MASOT; ALONSO; MORENO, 2019). Assim, a inclusão do segundo setor deve ser realizada de forma a reduzir as disparidades dentro do TI, ou seja, visando atender os municípios mais distantes do centro dinamizado.

Ademais, na ótica do desenvolvimento territorial como política pública, este processo de inclusão deve ocorrer de forma a ampliar o engajamento de todos os grupos da diversificada gama da agricultura familiar, sobretudo daqueles que possuem menor representatividade e influência política e financeira, para que possam ganhar maior protagonismo nas arenas de concertação. Ou seja, é preciso formar mais atores em agentes do desenvolvimento capazes de mediar conflitos e elaborar estratégias inovadoras para a redução da exclusão social e promoção da sustentabilidade ambiental (CAZELLA, 2008).

Tal intento pode ser concretizado ao tornar a estrutura da governança e a forma de intervenção mais flexível e criativa (VALENCIA-PERAFÁN et al., 2020b), por meio de soluções específicas para os diferentes públicos, como populações indígenas, quilombolas, ribeirinhos, posseiros e assentados da reforma agrária (MEDINA; GOSCH; DELGROSSI, 2021), considerando também as questões técnicas e administrativas da governança territorial, como regras de funcionamento e os orçamentos operacionais (BORSATTO; ANTUNES JUNIOR; SOUZA-ESQUERDO, 2020), adaptadas às realizadas e contextos locais.

5 Considerações finais

Este artigo visou lançar elementos para o debate sobre a crítica do viés na agricultura familiar das políticas públicas de desenvolvimento territorial implementadas no Brasil. Nossa argumentação parte do princípio que este enfoque não reduz necessariamente a ambição da estratégia territorial de desenvolvimento. Ao contrário, a agricultura familiar, por meio de suas múltiplas funções, representa uma forma de ocupação territorial capaz de garantir a intersectorialidade e a multidimensionalidade para um desenvolvimento mais inclusivo, justo e ecológico.

Efetivamente, a agricultura familiar abrange de forma holística vários aspectos relevantes do desenvolvimento sustentável, como a produção de alimentos saudáveis, a preservação da biodiversidade, a conservação dos recursos naturais e a salvaguarda de conhecimentos tradicionais. Assim, quando fortalecidos, estes agricultores são capazes de promover crescimento econômico, inclusive com repercussão em outros setores da economia.

Ademais, não se pode esquecer do propósito e contexto histórico do enfoque territorial aplicado no Brasil. Por séculos, a categoria social da agricultura familiar foi marginalizada, representando o público mais vulnerável no campo. A política territorial emergiu como estratégia de governo para ampliar sua capacidade de agência e, assim, promover sua influência e representatividade nas arenas sociais. Especificamente no caso da Bahia, a abordagem territorial atual é reconhecida por romper o favorecimento das indústrias privadas em detrimento da agricultura familiar.

Com efeito, a inclusão do setor industrial, principal ausência nos Colegiados de Desenvolvimento Territorial, deve ocorrer pela perspectiva do desenvolvimento endógeno. Ou seja, essa adesão deve considerar as especificidades e atores do território, de forma a evitar que a sua promoção acarrete apagamento da cultura local e redução da participação dos atores sociais nas instâncias de governança. Destarte, na Bahia, onde a ruralidade é predominante, iniciativas que potencializem

os empreendimentos da agricultura familiar, sejam agrícolas ou para-agrícolas, devem ser priorizadas.

Entretanto, é preciso garantir a representação e envolvimento de todos os grupos sociais e localidades do território na composição dessas estruturas colegiadas, sobretudo daqueles mais socialmente vulneráveis e distantes dos centros economicamente dinâmicos. Formas criativas que potencializem a coesão social do território devem ser estimuladas, criando estruturas mais flexíveis e inovadoras que permitam maior autonomia e protagonismo dos agentes de transformação.

Enfim, de nosso ponto de vista, a limitação do enfoque territorial não se encontra no foco na agricultura familiar, mas sim na forma padronizada de se avaliar a efetividade desta estratégia. Cada território apresenta características socioculturais, ambientais e econômicas específicas que devem ser consideradas na elaboração dos dispositivos da política pública, refletindo em formas e graus distintos de intersectorialidade.

REFERÊNCIAS

AMORIM, G. Pelo segundo ano, Bahia segue como terceiro estado com maior registro de conflitos no campo. Brasil de Fato, Salvador, 20 ago. 2023. Disponível em: <[https://www.brasildefato.com.br/2023/08/20/pelo-segundo-ano-bahia-segue-como-terceiro-estado-com-maior-registro-de-conflitos-no-campo#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Pastoral%20da%20Terra,nacional%20\(10%2C39%25\)>](https://www.brasildefato.com.br/2023/08/20/pelo-segundo-ano-bahia-segue-como-terceiro-estado-com-maior-registro-de-conflitos-no-campo#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Pastoral%20da%20Terra,nacional%20(10%2C39%25)>https://www.brasildefato.com.br/2023/08/20/pelo-segundo-ano-bahia-segue-como-terceiro-estado-com-maior-registro-de-conflitos-no-campo#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Pastoral%20da%20Terra,nacional%20(10%2C39%25)>)>. Acesso em: 15 fev. 2024.

BAHIA (estado). Composição CODETER Chapada Diamantina. Salvador: Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento, 2022a. Disponível em: <https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Composicao_CODETER_Chapada_Diamantina-25_08_2022.pdf>. Acesso em 07 fev. 2024.

_____. Composição CODETER Litoral Sul. Salvador: Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento, 2022b. Disponível em: <https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Composicao_CODETER_litoral-sul-25_08_2022.pdf>. Acesso em 07 fev. 2024.

_____. Composição CODETER Sertão do São Francisco. Salvador: Governo do Estado da Bahia, Secretaria do Planejamento, 2022c. Disponível em: <https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Composicao_CODETER_Sertao-do-Sao-Francisco-26_08_2022.pdf>. Acesso em 07 fev. 2024.

_____. LEI No 13.214 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014. . 2014.

_____. Decreto no 12.354 de 25 de agosto de 2010. . 2010.

BALEM, T. A.; SILVA, G. P.; FROELICH, J. M. Limites e possibilidades da Política de Desenvolvimento Territorial: uma análise a partir do Território Central da Cidadania do RS. **Redes**, v. 21, p. 198-221, 2016. <https://doi.org/10.17058/redes.v21i2.5345>.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **A justificação: sobre as economias da grandeza**. 1. ed. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2020.

BONNAL, P.; CAZELLA, A. A.; MALUF, R. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 16, no 2, 2008. <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/302>.

BORSATTO, R. S.; ANTUNES JUNIOR, W. F.; SOUZA-ESQUERDO, V. F. Território, arranjos institucionais e os desafios para a governança territorial: apontamentos do Território Sudoeste Paulista (SP). **Redes**, v. 25, n. 3, p. 940-961, 28 set. 2020. <https://doi.org/10.17058/redes.v25i3.15251>.

BRASIL (país). Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar). . 2006.

_____. Marco referencial para apoio ao desenvolvimento de territórios rurais: série Documentos Institucionais 02. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/5033295/Doc_Institucional_n_2_SDT_CONDRAF_Marco_Referencial_para_Apoio_ao_Development_de_Territ%C3%B3rios_Rurais. Acesso em: 15 fev. 2024.

CANIELLO, M.; PIRAUX, M.; BASTOS, V. V. de S. Identidade e diversidade no Território da Cidadania da Borborema (PB). **Raízes**, v. 34, n. 1, p. 24-48, 2014. <https://doi.org/10.37370/raizes.2014.v34.401>.

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

CARNEIRO, M. J.; SANDRONI, L. Tipologias e significados do “rural”: uma leitura crítica. In: LEITE, S. P.; BRUNO. R. (Org.). **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. 1ª ed. Rio de Janeiro/RJ: Garamond, 2019, cap. 2, p. 43-58.

CAZELLA, A. A. As bases sociopolíticas do desenvolvimento territorial: uma análise a partir da experiência francesa. **Redes**, v. 13, n. 1, p. 5-27, 10 dez. 2008. <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/633>.

CERQUEIRA NETO, S. P. G. de. O Extremo Sul da Bahia que não pertence a Bahia: da fragmentação estadual à busca de uma identidade regional. **Caminhos de Geografia**, v. 13, n. 41, p. 307-2019, 2012. <https://doi.org/10.14393/RCG134116566>.

CHAUÍ, M. Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo. Blog A Terra é Redonda, Rio de Janeiro, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-a-nova-forma-do-totalitarismo/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S.; WAQUIL, P. D. Desenvolvimento rural no Estado do Rio Grande do Sul: uma análise multidimensional de suas desigualdades regionais. **Redes**, v. 12, n. 2, p. 163-195, 2008. <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/265>.

COVAS, A. M. A.; COVAS, M. M. C. de M. Em busca de uma racionalidade territorial multiníveis nos processos de governança regional: o exemplo da Região do Algarve. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 3, n. 2, p. 66-85, 2013. <https://doi.org/10.24302/drd.v3i2.453>.

CUNHA, A. P. da. Diálogos entre Geografia e Agroecologia: Reflexões sobre território, desenvolvimento e colonialidade. **Terra Livre**, v. 2, n. 43, p. 170-205, 2017. <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/685>.

DALLABRIDA, V. R. Território e Governança Territorial, Patrimônio e Desenvolvimento Territorial: Estrutura, Processo, Forma e Função na Dinâmica Territorial do Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 2, p. 63-78, 2020. Disponível em: <<https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5395>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

DIAS, W. J. V. Territórios de Identidade e Políticas Públicas na Bahia: gênese, resultados, reflexões e desafios. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial), Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2017.

_____. Uma visão panorâmica dos principais resultados nos 10 anos da política de desenvolvimento territorial na Bahia. In: UZÊDA, D. da C. (Org.). **O mundo rural na Bahia: democracia, território e ruralidades**. 1ª ed. Feira de Santana: Z Arte Editora, 2016, cap. 6, p. 95-132.

ESCOBAR, A. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 89-100, 2015. <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/43540/27088>.

FAO; FIDA (FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA). United Nations Decade of Family Farming 2019-2028: the future of family farming in the context of the 2030 Agenda. Roma: FAO, 2019. Disponível em: <<http://www.wipo.int/amc/en/mediation/rules>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

FAVARETO, A. As políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil em perspectiva – uma década de experimentações. **Desenvolvimento em Debate**, v. 1, n. 2, p. 46-63, 2010b. <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31916/18075>.

FAVARETO, A. As tentativas de adoção da abordagem territorial do desenvolvimento rural – lições para uma nova geração de políticas públicas. **Raízes**, v. 29, n. 1, p. 52-62, 2010c. <https://doi.org/10.37370/raizes.2009.v28.300>.

FAVARETO, A.; GALVANESE, C.; KLEEB, S.; SEIFER, P.; MORALES, R. Quince años de desarrollo territorial rural. La experiencia de los programas y planes del estado de Bahía, Brasil. In: BERDEGUÉ, J.; CHRISTIAN, C.; FAVARETO, A. (Eds.), **Quince años de desarrollo territorial rural en América Latina: ¿qué nos muestra la experiencia?** 1. ed. Buenos Aires: Teseo, 2020, p. 175-215.

FAVARETO, A.; LOTTA, G. A longa evolução das ideias sobre Estado, políticas públicas e territórios - para além das políticas e abordagens territorialmente cegas. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, p. e202229, 2022. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202229>.

FAVARETO, A.; LOTTA, G. Inovações institucionais nas políticas para o desenvolvimento territorial em três estados brasileiros. **Redes**, v. 22, n. 3, p. 11-38, 2017. <https://doi.org/10.17058/redes.v22i3.10409>.

FERREIRA, C. L. R.; PEREIRA, K. A.; LOGAREZZ, A. J. M. Territorialização no Extremo Sul da Bahia e conflitos socioambientais: disputando modelos de educação e desenvolvimento. **Geosul**, v. 34, n. 71 - Dossiê Agronegócios no Brasil, p. 739-764, 2019. <http://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n71p739>.

FORNAZIER, A.; PERAFÁN, M. E. V. Os arranjos das Políticas Territoriais no Estado da Bahia. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 5, p. 17-30, 2018. Disponível em: <<https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4087>>. Acesso em: 12 nov. 2024.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). Censo Agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE - Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

LACERDA, T. F. N. de; MARQUES, P. E. M. A agricultura, representação territorial e reprodução social da agricultura familiar. **RURIS** (Campinas, Online), v. 2, n. 2, 2012. <https://doi.org/10.53000/rr.v2i2.675>.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Ed. 7. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MALUF, R. A multifuncionalidade da agricultura na realidade rural brasileira. In: CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. (Orgs.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. 1. ed. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003, p. 135-152.

MARCHETTI, F.; MORUZZI MARQUES, P. E.; SANTOS, J. D. dos; SILVA, F. O. C. Caminhos da reforma agrária no Brasil e suas implicações para a agrobiodiversidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 28, n. 2, p. 284-311, 2020. <https://doi.org/10.36920/esa-v28n2-2>.

MARCHETTI, F. F.; DA SILVA, R.C.; SILVA, F.O.C. et al. Biocultural Elements and Multifunctionality of Cassava Flour Production in Agrarian Reform Settlements in the Extreme South of Bahia, Brazil. **Human Ecology**, v. 52, p. 639–652, 2024. <https://doi.org/10.1007/s10745-024-00510-8>.

MARINI, M. J.; DRUCIAKI, F. P.; GAZOLLA, M.; SILVA, C. L. DA. Desenvolvimento territorial: Uma análise sobre os recursos do Programa Territórios da Cidadania. **Redes**, v. 25, p. 2616-2639, 18 dez. 2020. <https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.15181>.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

MASOT, A. N.; ALONSO, G. C.; MORENO, L. M. C. Principal Component Analysis of the LEADER Approach (2007–2013) in Southwestern Europe (Extremadura and Alentejo). **Sustainability**, v. 11, n. 15, 2019. <https://doi.org/10.3390/su11154034>.

MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário). Pensar nacional, agir local: conheça a Política de Desenvolvimento Territorial. Brasília. 23 de abril de 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/04/pensar-nacional-agir-local-conheca-a-politica-de-desenvolvimento-territorial>>. Acesso em 02 out. 2024.

MEDEIROS, M. **Os ricos e os pobres: o Brasil e a desigualdade**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

MEDINA, G. S.; GOSCH, M. S.; DELGROSSI, M. E. Development pathways for family farmers: lessons from Brazil on the need for targeted structural reforms as a means to address regional heterogeneity. **Geoforum**, v. 118, p. 14-22, 2021. <http://dx.doi.org/10.1016/j.geoforum.2020.11.008>.

MIDDLEJ, M. Universidade e região: territorialidade da Universidade Estadual de Santa Cruz. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

OLIVEIRA, I. F. de; DIAS, A. B. Territórios De Identidade: Principais Dilemas Do Processo De Gestão – O Caso Do Território Do Sisal. **Desenvolvimento Regional em debate**, v. 5, n. 2, p. 127–147, 2015. <https://doi.org/10.24302/drd.v5i2.744>.

ORTEGA, A. C.; CERQUEIRA, C. A.; SILVA, F. P. M. da. Planejamento, desenvolvimento e descentralização: o papel do Estado no desenvolvimento territorial. In: ORTEGA, A. C.; PIRES, M. J. S. (Org.). **As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual: um estudo de caso da Bahia**. Brasília: IPEA, 2016a, cap. 1, p. 17-29.

ORTEGA, A. C.; CERQUEIRA, C. A.; SILVA, F. P. M. da. As políticas públicas de desenvolvimento no estado da Bahia: evolução e características. In: ORTEGA, A. C.; PIRES, M. J. S. (Org.). **As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual: um estudo de caso da Bahia**. Brasília: IPEA, 2016b, cap. 3, p. 55-84.

PECQUEUR, B. O Desenvolvimento Territorial: Uma Nova Abordagem dos Processos de Desenvolvimento para as Economias do Sul. **Raízes**, v. 24, n.1 e 2, p. 10–22, 2005. <https://doi.org/10.37370/raizes.2005.v24.243>.

PORTO-GONÇALVES, C. W. As Minas e os Gerais: Breve Ensaio sobre Desenvolvimento e Sustentabilidade a partir da Geografia do Norte de Minas. **Revista Verde Grande: Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 3, n. 02, p. 03–25, 2021. <https://doi.org/10.46551/rvg26752395202120325>.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; CHAGAS, S. B. das. **Os Pivôs da Discórdia e a Digna Raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina – BA**. Bom Jesus da Lapa: Gráfica e Editora Bom Jesus, 2019.

PRADRO JUNIOR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 1a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RÉMY, J. Um caminho sinuoso e semeado de espinhos. Os agricultores franceses: da especialização e intensificação da produção à multifuncionalidade e ao desenvolvimento sustentável. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 12, n. 1, 2004, p. 5-50. Disponível em: < <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/244>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

RIBEIRO, D. **Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo, Global, 2015.

ROSA, F. A.; FERREIRA, D. A. de O. O Programa Territórios Da Cidadania: Ações e Participação Social no Pontal do Paranapanema-Sp. **GEOGRAFIA**, v. 43, n. 1, Especial-VI Encontro REA, p. 185–203, 2018. <https://doi.org/10.5016/geografia.v43i1.13906>.

SABOURIN, E. et al. Le démantèlement des politiques publiques rurales et environnementales au Brésil. **Cahiers Agricultures**, v. 29, n. 31, 2020, pp. 1-8. <https://doi.org/10.1051/cagri/2020029>.

SABOURIN, E. Implicações teóricas e epistemológicas do reconhecimento da noção de multifuncionalidade da agricultura. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 13, n. 2, 2005, p. 1 61-189. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/262>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

SCHNEIDER, S. A Abordagem Territorial do Desenvolvimento Rural e suas Articulações Externas. **Sociologias**, n. 11, p. 88–125, 2004. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100006>.

SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MORUZZI MARQUES, P. E. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. 1. ed. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.

SEPLAN (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA). Política Territorial. Disponível em: <<https://www.seplan.ba.gov.br/politica-territorial/>>. Acesso em: 05 nov. 2024.

SILVA, F. P. M. Desenvolvimento territorial: a experiência do Território do Sisal na Bahia. Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012. <https://doi.org/10.14393/ufu.di.2012.394>.

SILVA JUNIOR, J. A. da. Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil: o caso do Vale do Ribeira (SP). **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 3, p. 513–527, 2016. <https://doi.org/10.1590/0034-7612150613>.

SOUZA, E. J. C. Políticas territoriais do estado da Bahia: regionalização e planejamento. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SEI (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA). Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia. Salvador: SEI, 2018 (Série territórios de identidade da Bahia, v. 3). Disponível em: <https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/perfil_dos_territorios/territorio_identidade_volo3.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

_____. Perfil dos Territórios de Identidade da Bahia. Salvador: SEI, 2015 (Série territórios de identidade da Bahia, v. 1). Disponível em: <https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/perfil_dos_territorios/territorio_identidade_volo1.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

TERRITÓRIO CHAPADA DIAMANTINA. Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Território Chapada Diamantina – Bahia. Seabra: MDA, SDT, CET e CEDETER, 2010. Disponível em: <<https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/PTDS-Territorio-Chapada-Diamantina.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

TERRITÓRIO LITORAL SUL. Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável Litoral Sul. Itabuna: MDA; SDT, 2010. Disponível em: <<https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/PTDS-Territorio-Litoral-Sul.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável. Juazeiro: MDA, SDT, SAF, FAO, IRPAA e ASS, 2008. Disponível em: <<https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/PTDS-Sertao-do-Sao-Francisco.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2024.

VALENCIA, M.; LE COQ, J-F.; FAVARETO, A.; SAMPER, M.; SAENZ-SEGURA, F.; SABOURIN, E. Hacia una nueva generación de políticas públicas para el desarrollo territorial rural en América Latina. Info - Note DTR, Rede PP-AI, RETE, 2019. Disponível em: <<https://agritrop.cirad.fr/595511/1/info%20note%20web-12-11-19.pdf>>. Acesso em 08 dez. 2023.

VALENCIA, M.; SABOURIN, E.; SAYAGO, D.; BALESTRO, M. Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. In: SABOURIN, E.; GRISA, C. (org.) **A difusão de políticas brasileiras para a agricultura familiar na América Latina**. Porto Alegre: Escritos Editora, 2018.

VALENCIA-PERAFÁN, M.; LE COQ, J. F.; FAVARETO, A.; SAMPER, M.; SÁENZ-SEGURA, F.; SABOURIN, E. Políticas Públicas Para El Desarrollo Territorial Rural En América Latina: Balance Y Perspectivas. **Eutopía**, n.º 17 (julio), p. 25-40, 2020b. <https://doi.org/10.17141/eutopia.17.2020.4388>.

VEIGA, J. E. da. A face territorial do desenvolvimento. **Interações**, v. 3, n. 5, p. 5-19, 2016. <https://doi.org/10.20435/interacoes.v3i5.565>.

WANDERLEY, M. de N. B. A questão agrária, uma questão para a sociedade brasileira. **Raízes**, v. 39, n. 1, p. 15–30, 2019. <https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.78>

Carolina Schiesari. Doutora em Ecologia Aplicada. Universidade de São Paulo. Pesquisadora de pós-doutorado. cschiesari@usp.br

Paulo Eduardo Moruzzi Marques. Professor doutor em Sociologia. Universidade de São Paulo. Professor associado. pmarques@usp.br

Submetido em: 08/01/2025

Aprovado em: 22/07/2025

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Conceituação (Conceptualization): Carolina Schiesari

Curadoria de Dados (Data curation): Carolina Schiesari

Análise Formal (Formal analysis): Carolina Schiesari

Obtenção de Financiamento (Funding acquisition): Carolina Schiesari

Investigação/Pesquisa (Investigation): Carolina Schiesari

Metodologia (Methodology): Carolina Schiesari e Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Administração do Projeto (Project administration): Carolina Schiesari

Recursos (Resources): -

Software: -

Supervisão/orientação (Supervision): Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Validação (Validation): Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Visualização (Visualization): Carolina Schiesari e Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Escrita – Primeira Redação (Writing – original draft): Carolina Schiesari e Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Escrita – Revisão e Edição (Writing – review & editing): Carolina Schiesari e Paulo Eduardo Moruzzi Marques

Fontes de financiamento: Este trabalho é resultado da tese de doutorado de Carolina Schiesari, a qual foi financiada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).